



PORTARIA Nº 3.055/2018

Concede Adicional Periculosidade ao servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.369.402-5-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 006.213.499-09, nomeado em 02 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Cartoria N.º 11.531/20
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Outubro de 1920
DE N.º 11.380
UMUARAMA, 08 de 10 de 1920
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS